

CURSO	VAGAS			LOTAÇÃO	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS					
Graduação em Direito	1+CR	*	**	Aracruz	R\$ 800,00	R\$ 100,00	4 horas diárias 20 horas semanais	Ser graduando em Direito, no mínimo, a partir do 5º período.

* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

** Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **06 de outubro de 2023 a 10 de outubro de 2023**, no formulário disponível em <https://forms.gle/qiHt2sPkKsgoRDM86>.

3. DAS PROVAS

3.1. O processo de seleção será constituído de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 A prova terá duração total de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos e será aplicada na data de **16 de outubro de 2023, das 12h às 14h30**, na Promotoria de Justiça de Aracruz.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de outubro de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 4345, de 21 de setembro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FRANKLIN GUSTAVO BOTELHO PEREIRA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viana, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 26.09.2023 a 29.09.2023.

Vitória, 21 de setembro de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

PORTARIA SPGA Nº 4589, de 05 de outubro de 2023.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 437/2022, publicada no Diário Oficial de 06.05.2022, que designa a Promotora de Justiça, GABRIELLA CANDIDO CARDOSO, para exercer a função de Coordenador do Subnúcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (Região V, Subnúcleo Colatina), no período 02.05.2022 a 01.05.2024.

PORTARIA SPGA Nº 4590, de 05 de outubro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, GABRIELLA CANDIDO CARDOSO, para exercer a função de Coordenadora do Subnúcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (Região V, Subnúcleo Colatina), no período 02.05.2022 a 01.05.2024.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 4591, de 05 de outubro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, CAROLINA CASSARO GURGEL, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 04.10.2023 a 06.10.2023.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 4592, de 05 de outubro de 2023.

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 3 dias, ao Promotor de Justiça ANTONIO LUIS ROGERIO CAPATÃO, a partir de 04.10.2023, conforme art. 93, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997.

PORTARIA SPGA Nº 4593, de 05 de outubro de 2023.